

Por Bruna Chieco



O ICSS já está com todo seu arcabouço, sistema e regulamentos prontos para iniciar a certificação por experiência, incluindo sua banca para avaliação.

A certificação por experiência foi um dos avanços da Resolução Previc nº 23 para simplificar o sistema de Previdência Complementar Fechada. A modalidade havia sido extinta em janeiro de 2021, por meio da Instrução nº 29, de 21 de julho de 2020, quando a autarquia passou a aceitar, para fins de habilitação, apenas certificações obtidas por prova ou por prova e títulos.

Agora, esse modelo retorna, propiciando que o ICSS volte a poder certificar profissionais com base nesta modalidade. “Se houver uma metodologia correta e isenta de avaliação, é possível trazer para dentro do sistema profissionais com conhecimento e competência para assumir cargos nas entidades”, disse o Diretor-Presidente do ICSS, Guilherme Leão.

O ICSS já se organizou ainda no sentido de formar uma banca especializada que avaliará essa experiência por meio de entrevista do candidato. A partir da entrevista, deve ser elaborado um parecer, que ficará à disposição da Previc.

A banca será composta por membros independentes com autonomia, independência e isenção na avaliação, e o processo deve ficar arquivado na instituição certificadora para fiscalização da autarquia.

O lançamento dessa certificação ocorrerá em breve e será amplamente divulgado a todos os interessados.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 20.10.2023.